



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei 189/2017, do Executivo, que dispõe sobre o reconhecimento de dívidas consolidadas do Município e cria plano de pagamento a credores.

DATA: 19/09/2017

OBJETIVO: Liquidar, em até 36 meses, pagamentos que estão em atraso, em cronograma escalonado, que prioriza os débitos menores, seguindo escala crescente em conformidade com o prazo fixado.

RESULTADO: APROVADA POR **15 votos contra 1**

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

À FAVOR - Andressa Sales Strambeck da Costa, Antonio Fidalgo Salgado, Carlos Eduardo Vargas da Silva, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Walter dos Santos e Sergio Jesus dos Passos.

CONTRA - José Teles de Andrade Junior

ABSTENÇÕES - Nenhuma

FALTAS – Nenhuma

*As votações simbólicas (ou seja, apuradas visualmente, a partir de movimentos e sinalizações gestuais) estão sujeitas a equívocos.

** As informações que constam neste placar são obtidas junto ao presidente da Casa, após o término das sessões.

*** O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.